



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
“Deus seja louvado”

“O coração do homem planeja o seu caminho,
mas o Senhor lhe dirige os passos.”
Provérbios 16:9

Ofício nº 133/2025/GABPG

Vila Velha, 27 de maio de 2025.

**A Excellentíssima
MENARA CAVALCANTE
Secretaria de Obras e Projetos estruturantes - SEMOPE**

Assunto: Solicitação de providências urgentes para o transbordamento de esgoto

Prezado Senhora,

Venho por meio deste solicitar, com urgência, que seja tomada providência acerca do transbordamento de uma caixa de esgoto que está em cima da calçada, localizada em frente da **empresa Delicê Salgaderia**, localizada na Rua Francisco Assumpção de Carvalho, 101 - Bairro Brisamar.

A situação tem causado incômodo, além de representar um sério risco à saúde pública e ao meio ambiente, devido ao mau cheiro e à possibilidade de contaminação na região. É imprescindível que a Secretaria de Obras envie uma equipe especializada para realizar a coleta adequada, limpeza e as ações necessárias para resolver definitivamente esse problema.

Contamos com a rapidez e eficiência dos serviços municipais para solucionar esta questão o mais breve possível, garantindo a segurança e o bem-estar da comunidade local.

Agradecemos a atenção e o empenho de sempre em atender nossas demandas.

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha
ES - CEP: 29100-290 - Tel.: (27) 3219-6971



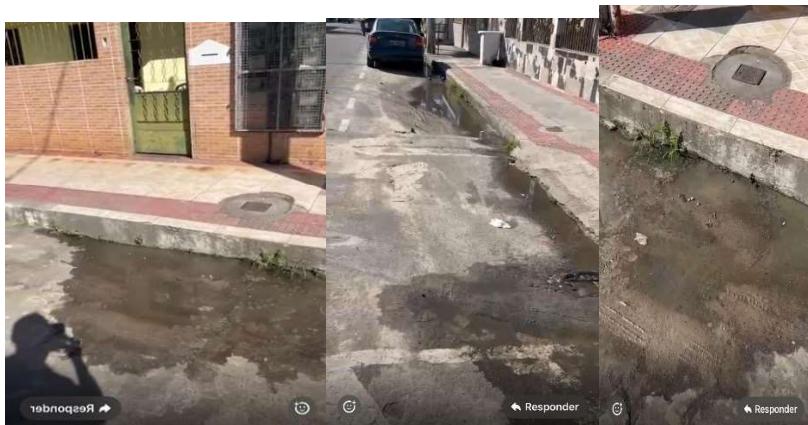
Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
“Deus seja louvado”

“O coração do homem planeja o seu caminho,
mas o Senhor lhe dirige os passos.”
Provérbios 16:9



Atenciosamente,

Patrick da Guarda

**Vereador – PL
Presidente da Comissão de Segurança**

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha
ES - CEP: 29100-290 - Tel.: (27) 3219-6971



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR
PATRICK
DA GUARDA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003400320030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PATRICK DA GUARDA** em **27/05/2025 17:36**
Checksum: **045DF2313A1680E99FBD5F1812B6DCC8E19C834EA6C6A80035EFEB650ED32B18**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.